



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## **PORTARIA Nº 05 DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

**“Dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial do Magistério do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”**

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do Artigo 6º, da EC 41/2003, combinado com o artigo 23, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e suas atualizações e Processo Administrativo nº BP 035/2024, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 100, de 27 de março de 2025, foi concedido, **a partir de 31 de março de 2025** a servidora pública municipal Sra. **LANA JANAINA PRADO SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.867.789-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 246.571.778-26, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, **APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição especial do magistério.

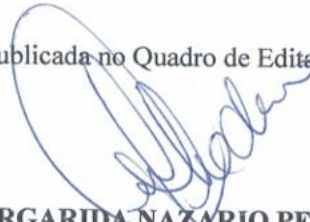
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 31 de março de 2025.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM**, Estado de São Paulo, em 04 de Abril de 2025.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente